

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ CNPJ: 84.263.862/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016.2022.03.9.026

TERMO ADITIVO CONTRATO AO 016.2022.03.9.026, POR OBJETO QUE TEM Α PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA - RESTAURANTE CENTRAL II.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Dom Pedro, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.828/0001-90, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 032.255.522-16, residente e domiciliado nesta cidade, de outro lado a empresa: ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA – RESTAURANTE CENTRAL II, empresa com sede estabelecida à sediada à Rua Marechal Deodoro, s/n, Bairro Centro, município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.618-000, Inscrita no CNPJ sob nº 17.501.215/0001-99, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG sob nº 3795332 2ºvia — Policia Civil/PA, CPF sob nº 806.057.372-15, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a renovação de saldo contratuais remanescente do processo.







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ CNPJ: 84.263.862/0001-05

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un. Medida	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
3	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (PF) OU MARMITEX COM ARROZ, MACARRÃO, SALADA, FEIJÃO E PROTEÍNA, INCLUINDO ÁGUA MINERAL DE 500 ML OU SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO DE 250 ML.	Serviço	UNIDADE	800	R\$ 18,61	R\$ 14.888,00
4	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX"	Serviço	UNIDADE	800	R\$ 18,14	R\$ 14.512,00

R\$ 29.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

0502 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 122 0009 2.027 Gestão e Oper. das Ações da Sec. de Promoção e Assistencia Social 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ CNPJ: 84.263.862/0001-05

Nova Esperança do Piriá/PA, 09 de janeiro de 2023.

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 17.694.828/0001-90
CONTRATANTE

ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA

- RESTAURANTE CENTRAL II

CNPJ n.º 17.501.215/0001-99

CONTRATADO

1. TESTEMUNHA	2. TESTEMUNHA	-
CPF:	CPF:	



